



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 30879920230031-002300

<p>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</p> <p>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR</p> <p>Nome da autoridade competente: Giuseppe Serra Seca Vieira</p> <p>Número do CPF: 601.335.625-49</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria n.º 1.854, de 28/02/2023, publicada no D.O.U, de 01/03/2023, Seção 2, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n.º 2.191, de 27/06/2023, publicada no D.O.U. de 28/06/2023, Seção 1.</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH</p> <p>b) UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH</p>
<p>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</p> <p>a) Unidade Descentralizada e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULMG</p> <p>Nome da autoridade competente: Cléber Avila Barbosa</p> <p>Número do CPF: 013.909.336-28</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Nomeado pelo Decreto de 4 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 5 de agosto de 2022, Seção 2, página 1, para exercer o cargo de Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULMG</p> <p>b) UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158137 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULMG</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158137 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULMG</p>
<p>3. OBJETO:</p> <p>Oferta de vagas em adesão à Linha de Fomento Bolsa-formação na área de Recursos Hídricos</p>
<p>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:</p> <p>Meta 1: Capacitação de 625 pessoas em cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) a distância.</p> <p>Etapa 1: Oferta de cursos</p>
<p>5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:</p> <p>Oferta de cursos pelo IFSULDEMINAS em conformidade com a demanda do MIDR</p>
<p>6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO</p> <p>A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?</p> <p>() Sim</p> <p>(x) Não</p>
<p>7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS</p> <p>A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:</p> <p>(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.</p> <p>() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.</p> <p>() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei n.º 8.958, de 20 de dezembro de 1994.</p>

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)							
A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?							
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não							
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:							
9. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO							
Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Capacitação de 625 pessoas em cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) a distância.	Unid	1	500.000,00	500.000,00	dez/2023	dez/2024
Etapa 1	Oferta de Cursos	Unid.	625	800,00	500.000,00	dez/2023	dez/2024
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
Mês/Ano				Valor			
dez/2023				500.000,00			
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD							
Código da Natureza da Despesa		Custo Direto		Valor Previsto			
33.90.48		Sim		R\$ 174.720,00			
33.90.36		Sim		R\$ 247.680,00			
33.91.47		Sim		R\$ 60.336,00			
33.90.39		Sim		R\$ 17.264,00			
12. PROPOSIÇÃO							
Pela Unidade Descentralizada:							
CLÉBER AVILA BARBOSA Reitor - IFSULMG							
13. APROVAÇÃO							
Pela Unidade Descentralizadora:							
GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA Secretário Nacional de Segurança Hídrica							



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Avila Barbosa**, Usuário Externo, em 15/12/2023, às 17:16, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira**, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica, em 19/12/2023, às 18:46, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4786850** e o código CRC **DD19C941**.